



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022(SSA)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 152/2022, Processo Administrativo n.º 13612/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual n.º 10147094-67, com sede a Rua Almirante Gonçalves, n.º 2247, Água Verde, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Paulo Andrei Baraus, portador do CPF n.º 033.119.049-40 e CI n.º 8.083.895-6 SESP/PR;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

PAULO
ANDREI
BARAUS:0331
1904940

Assinado de forma digital por PAULO
ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2022.10.26 13:59:35 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966271
5

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:23:58 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 13612/2022, Pregão Eletrônico nº 152/2022, realizado em 03/08/2022, conforme segue em anexo:

| NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | | | | | |
|---|----------------------------|------------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 75.014.167/0001-00 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 45 | SULFATO FERROSO 40 MG Fe++ | COMPRIMIDO | 600000 | 0,033 | 19.800,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total; limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PAULO
ANDREI

BARAUS:033
11904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940
Dados: 2022.10.26 13:59:46 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:24:20 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.303.2076.3390.30 – Fonte: 1621.02, 1600.61 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

PAULO
ANDREI
BARAUS:033
11904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940
Dados: 2022.10.26 13:59:58 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715
Dados: 2022.10.26 12:24:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=2076171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.26 12:24:59 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por
PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940
Dados: 2022.10.26 14:00:10 -03'00'

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1152/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 9.603,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|------|------|--------|-----------|
| 09 | Trigo para quibe, acondicionado em embalagem original com 500g | 180 | UN | 5,85 | 1.053,00 |
| 20 | Suco de Uva, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500 ml | 1500 | UN | 5,70 | 8.550,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1153/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 53.368,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|------|------|--------|-----------|
| 01 | Sardinha em conserva, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125g | 600 | UN | 5,00 | 3.000,00 |
| 02 | Leite condensado acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g | 800 | UN | 5,30 | 4.240,00 |
| 03 | Queijo parmesão, ralado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g | 500 | UN | 7,95 | 3.975,00 |
| 04 | Feijão preto, grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg | 3100 | UN | 6,09 | 18.879,00 |
| 05 | Canjica de milho, branco, acondicionado em embalagem original com 500g | 250 | UN | 4,79 | 1.197,50 |
| 06 | Milho verde, em conserva, acondicionado em lata com 200g | 500 | UN | 3,28 | 1.640,00 |
| 07 | Arroz de milho, embalagem original 0500g | 200 | UN | 5,35 | 1.070,00 |
| 08 | Fubá de milho, acondicionado em embalagem original 01kg | 800 | UN | 4,18 | 3.344,00 |
| 10 | Áveia, flocos, em embalagem original 0200g | 200 | UN | 5,20 | 1.040,00 |
| 11 | Gelatina em pó, diversos sabores, acondicionado em embalagem original com no mínimo 25g | 900 | UN | 1,29 | 1.161,00 |
| 12 | Leite de coco, concentrado, acondicionado em embalagem original com 200ml | 150 | UN | 3,60 | 540,00 |
| 13 | Coco ralado, desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g | 150 | UN | 4,00 | 600,00 |
| 14 | Geleia fruta, diversos sabores, acondicionada em embalagem original com no mínimo 220g | 300 | UN | 12,20 | 3.660,00 |
| 15 | Óregano, acondicionado em embalagem original com no mínimo 3g | 250 | UN | 2,75 | 687,50 |
| 16 | Canela em pó, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g | 150 | UN | 3,15 | 472,50 |
| 17 | Cravo da Índia, em grão, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g | 40 | UN | 2,50 | 100,00 |
| 18 | Vinagre de álcool, embalagem original com no mínimo 750 ml | 200 | UN | 2,09 | 418,00 |
| 19 | Chá de erva doce, acondicionado em caixa com 10 saquinhos | 450 | UN | 3,52 | 1.584,00 |
| 21 | Chocolate em pó, solúvel, com no mínimo 32% de cacau, acondicionado em embalagem original com 500g | 150 | UN | 16,50 | 2.475,00 |
| 22 | Azeitona verde em conserva, acondicionada em embalagem original 500g | 100 | UN | 15,90 | 1.590,00 |
| 23 | Condimento preparado a base de tomate, catchup, acondicionado em embalagem original com no mínimo 380g | 300 | UN | 5,00 | 1.500,00 |
| 24 | Canela em casca, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g | 50 | UN | 3,90 | 195,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1156/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 157.652,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 2 | Aloprinolol 100 mg | CMP | 80000 | 0,124 | 9.920,00 |
| 5 | Amoxicilina 500mg | CPS | 120000 | 0,210 | 25.200,00 |
| 6 | Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml (sol. Ora) | FR | 5500 | 6,30 | 34.650,00 |
| 10 | Ciprofloxacino 500 mg, cloridrato de | COM | 80000 | 0,206 | 16.480,00 |
| 12 | Dexametasona creme 0,1% – 10g | BIS | 12000 | 1,15 | 13.800,00 |
| 19 | Albendazol (comprimido) 400 mg | CMP | 20000 | 0,299 | 5.980,00 |
| 20 | Albendazol (suspensão) 40 mg/ml | FR | 24000 | 0,90 | 2.160,00 |
| 22 | Doxazosina 2mg | CMP | 2400 | 0,105 | 252,00 |
| 25 | Ibuprofeno 600 mg | CMP | 180000 | 0,210 | 37.800,00 |
| 40 | Propafenona 300mg, donidrato | CMP | 3600 | 0,60 | 2.160,00 |
| 43 | Sulfametoxazol 400 mg. + trimetoprima 80 mg. | CMP | 50000 | 0,185 | 9.250,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1157/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 76.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|------|--------|-----------|
| 11 | Cloranfenicol + enzimas proteolíticas 30g | TB | 6000 | 12,76 | 76.560,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1158/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 19.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 45 | Sulfato ferroso 40 mg fe++ | CMP | 600000 | 0,033 | 19.800,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1159/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 70.242,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 7 | Benzoato de benzil 100ml | FR | 120 | 5,65 | 678,00 |
| 18 | Acebroflina (xarope) 50mg/5ml – xarope | FR | 3600 | 3,87 | 13.932,00 |
| 38 | Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco 15ml | FR | 6000 | 1,82 | 10.920,00 |
| 39 | Dipirona gotas 500 mg/ml 20ml | FR | 12000 | 2,37 | 28.440,00 |
| 41 | Reidrante pó oral – 27,9g | ENV | 12000 | 1,02 | 12.240,00 |
| 46 | Sulfato ferroso 125 mg/ml fe++ solução oralgotas | FR | 3600 | 1,12 | 4.032,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1160/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 49.132,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|-------|--------|-----------|
| 29 | L-Tiroxina Sódica 50 Mcg | CMP | 16000 | 6,277 | 4.420,00 |
| 49 | Triglicérides de cadeia média (com age) 200ml | FR | 3000 | 14,90 | 44.700,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1162/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57. Valor Estimado: R\$ 38.256,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 1 | Ácido fólico 5mg | CMP | 180000 | 0,04 | 7.200,00 |
| 33 | Neomicina+hidratina 15g | BIS | 8000 | 2,472 | 19.776,00 |
| 37 | Paracetamol 500 mg | CMP | 120000 | 0,094 | 11.280,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ASSINATURAS 2246.9354